



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luiz Catelan, nº 230 - Tel - 3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

camara@marolnet.com.br

15-05-1980

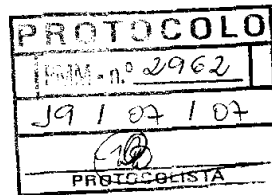
Marilândia/ES., em 18 de julho de 2007

REQUERIMENTO/Nº 0029/2007

DO: Sr. **Djacir Gregório Caversan**  
Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

AO: Exmo. Sr. **Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo

Ref. Solicitação (Faz).



Senhor Prefeito:

Venho através do presente solicitar à Vossa Excelência que se digne a autorizar cópia do Contrato Administrativo nº 032/2006, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa AM Construtora Ltda-ME, referente a construção das 22 (vinte e duas) unidades habitacionais, com base no artigo 64, XV da Lei Orgânica Municipal quando expõe que:

Art. 64 – Compete privativamente ao Prefeito:

**XV – prestar as informações solicitadas pelos Poderes Legislativos e Judiciário nos prazos fixados em lei.**

Requere-se, portanto sua autorização para que o referido setor possa informar por meio de ofício a relação dos beneficiários das 22 unidades habitacionais construídas e os critérios de tal beneficiamento para família marilandense, valor do repasse realizado pelo Ministério das Cidades por intermédio da Caixa Econômica Federal, bem como o convênio celebrado, local discriminado onde foram construídas as referidas unidades habitacionais e valor fornecido pelo Município de Marilândia para a realização das unidades habitacionais.

Justifica-se tal pedido a aplicação da Lei Orgânica Municipal, medida de demonstração da transparência dos atos dos Órgãos Públicos.

Nestes Termos,  
Pede e Aguarda Deferimento.

**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Presidente da Câmara Municipal de Marilândia